



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

EDITAL Nº 6/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE**

O Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 252, de 20 de março de 2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária do *campus* Juazeiro do Norte.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os alunos da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.3. O estudante-monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **16 de maio a 23 de agosto de 2019**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, professor orientador ou do estudante-monitor voluntário. Sendo do interesse do professor orientador e do estudante-monitor, **este poderá permanecer como monitor voluntário durante o semestre letivo 2019.2.**

2.5. Os monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE em regime de **16 (dezesesseis) horas semanais.**

2.6 Os monitores voluntários deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com os professores orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante-monitor voluntário, mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenadoria de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do estudante-monitor voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a. Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c. Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino;
- IV. Elaborar semestralmente relatório de atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *campus* Juazeiro do Norte estão especificadas no Quadro I.

QUADRO I ó VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA			
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Arquitetura Sustentável e Bioconstrução	1	Mariana Brito de Lima
	Biologia Geral	1	Girlaine Souza da Silva Alencar
	Química Orgânica	3	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Química Analítica	3	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Análises Físicas e Químicas Ambientais	2	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Química para Engenharia Ambiental e Sanitária	1	Antônio Adhemar de Souza

	Estatística 1	1	José Alves Francisco
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Estatística 2	1	José Alves Francisco
	Geologia e Solos	1	Antônio Júnior Alves Ribeiro
	Resíduos Sólidos 2	1	Janisi Sales Aragão
	Cálculo 1	1	Luiz Eduardo Landim Silva
	Física 2	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Termodinâmica	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Hidrologia	1	Carlos Regis Torquato Rocha
Tecnologia em Automação Industrial	Eletrônica Geral	1	Flávio César Brito Nunes
	Projetos em Eletrônica	1	Flávio César Brito Nunes
	Instrumentação Industrial	1	Flávio César Brito Nunes
	Ciência da Computação	2	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Linguagem de Programação 1	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Linguagem de Programação 2	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Digital 2	1	Derig Almeida Vidal
	Eletricidade 1	1	Fábio Lavor Bezerra
	Laboratório de Eletricidade 1	1	Fábio Lavor Bezerra
	Eletrônica Digital 1	1	Régia Talina Silva Araújo
Licenciatura em Matemática	Probabilidade e Estatística	1	José Alves Francisco
	Lógica, Conjuntos e Funções	2	Hildênio José Macêdo
	Álgebra Linear	1	Helano Leom Maia de Oliveira
	Geometria Euclidiana	1	Luiz Eduardo Landim Silva
	Fundamentos de Programação	1	Marcos Pinheiro Duarte
	Teoria dos Números	1	Zelalber Gondim Guimarães
	Cálculo 2	1	Hildênio José Macêdo
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino da Natação I	2	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino da Natação II	2	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino da Dança	2	Flávia Cristiana da Silva
	Cineantropometria	2	Richardson Dylsen de Souza Capistrano

Licenciatura em Educação Física	Anatomia Humana	1	Narcélio Pinheiro Victor
	Metodologia do Ensino da Ginástica	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Musculação	2	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Metodologia do Ensino do Basquetebol	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Metodologia do Ensino do Voleibol	1	Rubens César Lucena da Cunha
	Aprendizagem Motora	1	Francisco Salviano Sales Nobre
	Crescimento e Desenvolvimento Motor	1	Francisco Salviano Sales Nobre
	PCC 1	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena
	Educação Física Curricular (Ensino Médio)	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena
	Metodologia da Pesquisa em Atividade Física	1	Marla Maria Moraes Moura
	Jogos e Brincadeiras	1	Marla Maria Moraes Moura
Construção de Edifícios	Física básica	1	José Demontiei Ferreira
	Inglês Instrumental	1	Joquebede Alencar Torres Teixeira
	Química Aplicada	1	Antônio Adhemar de Souza
	Informática Básica	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Matemática Básica	1	Cristina Alves Bezerra
	Cálculo aplicado	1	Cristina Alves Bezerra
	Estatística 1	1	Zelalber Gondim Guimarães
	Estatística II	1	Zelalber Gondim Guimarães
	Desenho Técnico	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Estabilidade das Construções	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Desenho Arquitetônico 1	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Desenho Arquitetônico 2	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Desenho Assistido por Computador	2	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
Dosagens e Controle de Tecnológico da Argamassas e	2	Alex Jussileno Viana Bezerra	

Construção de Edifícios	Concretos		
	Materiais de Construção 1	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Mecânica dos Solos	1	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Topografia	2	Marcelo Lima Macedo
	Instalações Elétricas e Telefônicas	1	Wilbon Caetano de Sousa
	Tecnologia das Construções II	1	Maria Regilene Gonçalves de Alcantara
	Administração de Recursos Humanos	1	Viviane Brito Viana
	Gestão Empresarial	1	Viviane Brito Viana

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período no curso referente à vaga;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível) - Anexo II** - para cada **disciplina/componente curricular** a qual deseja concorrer à vaga de monitor voluntário, **a partir das vagas informadas no quadro I.**

6.4 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a. Declaração com horário de aulas, podendo esta ter autenticação eletrônica;
- b. Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga, e o índice de rendimento.

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

6.6 O estudante poderá se **inscrever em até 03 (três) componentes curriculares**, entregando um formulário para cada componente e informando nesses formulários a ordem de preferência.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição ou a documentação exigida (item 6.4) no prazo estabelecido, bem como se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos estudantes-monitores voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **Anexo I** deste edital.

8.2 O presente edital terá validade durante o semestre letivo 2019.1, podendo ser chamados os classificáveis para preenchimento de vaga de monitoria que tenha sido gerada por desistência de monitor.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **Anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue em local e horário definidos no **Cronograma de Atividades**.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do *campus* Juazeiro do Norte, em edital próprio e/ou no *site* do *campus*.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Período para Impugnação do Edital	-	24 de abril de 2019	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Inscrições	Candidatos	25 a 29 de abril de 2019	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise da documentação	Coordenador de Ensino	30 de abril de 2019	Coordenadoria de Ensino
Entrevistas	Professor Orientador	6, 7 e 8 de maio de 2019	Será divulgado até 03 de maio de 2019 em https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	Diretor de Ensino	9 de maio de 2019	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019
Interposição de recurso	Candidatos	10 de maio de 2019	Recepção Central 08:00 às 12:00/ 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Ensino	13 de maio de 2019	Coordenadoria de Ensino
Divulgação do Resultado final após análise de recursos	Diretor de Ensino	13 de maio de 2019	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-

			publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019
Assinatura do Termo de Acordo	Professor orientador e estudante monitor selecionado e convocado	13, 14 e 15 de maio 2019	Coordenadoria de Ensino
Elaboração do Plano de Trabalho e do Horário de Atividades	Professor orientador E estudante monitor convocado	13, 14 e 15 de maio 2019	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor orientador E estudante monitor convocado	16 de maio de 2019	-

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen), e nas instruções estabelecidas neste edital para a participação no processo seletivo de Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE**

**ANEXO I
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2. IRA + 3. MD) / 5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A entrevista com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que faltar a entrevista.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1. ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
2. possuir maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria;
4. persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE**

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Componente Curricular da Monitoria Voluntária pretendida

Ordem de Prioridade: () 1 () 2 () 3

Aluno (a) / Matrícula:

Telefone / e-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido por:

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE**

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Diretoria de Ensino do IFCE campus Juazeiro do Norte.

Eu, _____
regularmente matriculado (a) no curso _____
matrícula _____, candidato à vaga de monitor da disciplina
_____ venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto ao Resultado
Preliminar do Processo Seletivo previsto neste Edital.

Exposição de Motivos:

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)